

**ERRATA 02 DA NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
CONSULTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL**”

Onde se lê:

<b>CARGA HORÁRIA</b>	Mínima: <b>64</b> horas.
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da quantidade de clientes: Sim (Sim/Não);</li><li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li><li>• Aplicabilidade e Efetividade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li><li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);</li><li>• Aumento do faturamento: Aumentou (Diminuiu/Não Alterou/Aumentou).</li></ul>

Leia-se:

<b>CARGA HORÁRIA</b>	Mínima: <b>40</b> horas.
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento da quantidade de clientes: Sim (Sim/Não);</li><li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li><li>• <b>Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</b></li><li>• <b>Efetividade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</b></li><li>• <b>NPS <math>\geq 7,0</math> (de 0 a 10);</b></li><li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);</li><li>• Aumento do faturamento: <b>Sim (Sim/Não).</b></li></ul>

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2022

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do**  
**Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA**

**ERRATA 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
MENTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto **“MENTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL”**

**Onde se lê:** MENTORIA

**Leia-se:** CONSULTORIA

Salvador/BA, 10 de novembro de 2020

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do**  
**Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
CONSULTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto **“CONSULTORIA COM FOCO EM MARKETING DIGITAL”**.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Consultoria que forneça um acompanhamento técnico personalizado para alinhar a estratégia de negócios tradicionalmente físicos à comunicação digital eficiente.		
<b>ÁREA</b>	Marketing e Vendas.	<b>SUBÁREA</b>	Inteligência competitiva.
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial ou Remoto (Online). Consultoria (individual).		
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e corrigir os erros existentes na atuação digital que impactam no desempenho financeiro da empresa;</li> <li>• Avaliar, ajustar e apoiar no alinhamento entre a estratégia do negócio e as ações de <i>marketing digital</i>;</li> <li>• Pontuar e sanar necessidades técnicas relacionadas a otimização dos resultados de vendas no âmbito digital;</li> <li>• Realizar uma gestão eficiente de tráfego patrocinado, considerando funil de vendas, <i>retargeting</i> e <i>remarketing</i>, <i>Google Ads</i> e <i>Facebook Ads</i>;</li> <li>• Realizar um acompanhamento personalizado de longa duração em que seja possível realizar o monitoramento das ações executadas na Consultoria, fornecendo evidências concretas dos resultados alcançados;</li> <li>• Subsidiar a empresa para que ela possa dar continuidade às ações após o encerramento do programa.</li> </ul>		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<p>Ao final da Consultoria espera-se que o empresário perceba o valor agregado em relação a importância de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhar as estratégias do negócio ao <i>marketing digital</i>, identificar erros que precisam ser corrigidos e receber um acompanhamento especializado;</li> <li>• Saber escolher (e se escolheu) o canal certo para estar presente no digital, planejar a atuação e entender os algoritmos para alcançar mais e melhores resultados em vendas;</li> <li>• Realizar uma gestão eficiente de tráfego patrocinado;</li> <li>• Receber relatórios de desempenho de métricas e indicadores onde será possível entender de forma clara e direta os avanços e o que precisa ser modificado.</li> </ul>		

<p><b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da quantidade de clientes: Sim (Sim/Não);</li> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Efetividade <math>\geq 8,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 7,0</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);</li> <li>• Aumento do faturamento: Sim (Sim/Não).</li> </ul>
<p><b>CARGA HORÁRIA</b></p>	<p>Mínima: 40h. Máxima: 128h.</p>
<p><b>PRAZO MÁXIMO</b></p>	<p>Duração total: até 120 dias / 4 meses.</p>
<p><b>ENTREGAS</b></p>	<p>A Consultoria deve contemplar, dentre outras possíveis Entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de ação personalizado no início da Consultoria;</li> <li>• Relatórios de desempenho mensal.</li> </ul>
<p><b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b></p>	<p>Barema padrão do Edital - ANEXO VI.</p>
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p>	<p>Os encontros da Consultoria serão realizados semanalmente.</p> <p>Importante ter flexibilidade para intensificar a agenda de encontros, conforme disponibilidade e interesse do cliente.</p> <p>O acompanhamento deve ser técnico/especializado e com conteúdo instrutivo para que os empresários possam alcançar resultados com efetividade, por meio do alinhamento das estratégias do seu negócio com as ações de <i>marketing digital</i> priorizadas.</p>

Salvador/BA, 15 de outubro de 2020

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do**  
**Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA**

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.  
Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
320.997.205-25  
Data: 25-02-2022 16:26:24.859 BRT